



PORTARIA Nº 13.775, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designa Servidores para integrar o Grupo Técnico Municipal - GTM, para monitoramento e avaliação do Programa Primeira Infância Melhor - PIM de Campos Borges e dá outras providências.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o contido no decreto Municipal Nº 1189/09, resolve:

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrem o Grupo Técnico Municipal -GTM, com objetivo de monitorar e avaliar o Programa Primeira Infância Melhor – PIM, junto aos visitantes e famílias atendidas por este programa:

I – Ane Elise Fiuza da Silveira - Representando a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social;

II - Elisabete Signor Pastório - Representando a Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

III - Aloisa de Lima Alvarenga – Representando o Departamento de Assistência Social (CRAS) da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de Nº 13.413, de 15 de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 11 de março de 2026.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Dioni Junior Ribeiro
Sec. Mun. de Administração